PREFEITURA DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

Conselheiro Lafaiete, 28 de março de 2025.

Ofício n°: 051/2025/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Leis sancionadas – resposta ao Ofício Nº 186/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa as Leis abaixo, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

LEI MUNICIPAL Nº 6.409 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A LEI Nº 5.548, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI MUNICIPAL Nº 6.410 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

INSTITUI A "SEMANA DO FUTEBOL FEMININO" NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 6.411 DE 28 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE E ALTERA OS ANEXOS III, IV E VI DA LEI Nº 5.147, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

Ao ensejo reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Leão de Paula
Coordenador Consultivo